



Autor Dep. Edson Martins
D. O. nº 062 de 12/04/2018

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 811, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo
ao Cabo da Polícia o Senhor **Jorge de
Oliveira Campos Junior**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar Senhor **JORGE DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de abril de 2018.

Deputado **MAURÃO DE CARVALHO**
Presidente – ALE/RO

